

**DECRETO Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

*"DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 113, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** as disposições legais do artigo 2º da Lei 591, de 03 de Abril de 2007, que criou o Conselho do FUNDEB, de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, alterado pela Lei Municipal 703, de 17 de Julho de 2009;

**Considerando** as disposições da Portaria Nº 481, de 11 de Outubro de 2013, editada pelo Ministério da Educação, a qual estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

**Considerando** o Ofício n.º 05/2018/SME, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**DECRETA**

**Art.1º** - O Artigo 1º do Decreto nº 113, de 04 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** - Compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos do biênio 2017/2019, composto por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

<b>I.</b>	<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
	TITULAR	<b>MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA</b>
	SUPLENTE	<b>CIMÔNIA DAUFENBACH VIEIRA</b>
<b>II.</b>	<b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
	TITULAR	<b>VANILZA RIBEIRO CHAGAS</b>
	SUPLENTE	<b>REGIANE MATOS DAVI</b>
<b>III.</b>	<b>REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
	TITULAR	<b>MARCOS MONTEIRO DE FARIAS</b>
	SUPLENTE	<b>LUZIA RODRIGUES ARRUDA</b>





ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

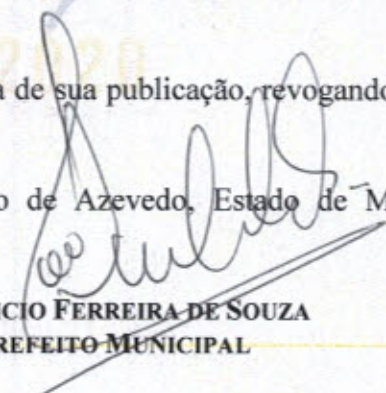


<b>IV.</b>	<b>REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS</b>	
	TITULAR	DELIANA MURIEL R. MONTEIRO DOS SANTOS
	SUPLENTE	RAIMUNDA BARBOSA
<b>V.</b>	<b>REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS</b>	
	TITULAR	VANIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CHAMBÓ
	SUPLENTE	RONALDO FERREIRA KENIS
<b>VI.</b>	<b>REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
	TITULAR	IURE MAITAN MENDES DOS SANTOS
	TITULAR	CHARLETE DA SILVA MENDES
	SUPLENTE	IVONEIDE MARTINS REIS
	SUPLENTE	ANTONIA OLIVEIRA ANDRADE
<b>VII.</b>	<b>REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
	TITULAR	ELIENE DE SOUSA SANTOS
	SUPLENTE	EDNO DOS SANTOS DA SILVA
<b>VIII.</b>	<b>REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	TITULAR	SULAMITA ORTEGA BIANCHI
	SUPLENTE	GLACIELE MORAES FONSECA
<b>IX.</b>	<b>REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR</b>	
	TITULAR	DE JESUS CAMPELO QUEIROZ
	SUPLENTE	FLAVIO DA CONCEIÇÃO COSTA
<b>X.</b>	<b>REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>	
	TITULAR	TERESINHA GOMES DA SILVA SANTANA
	SUPLENTE	MARIA DINALVA LIMA DOS SANTOS

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 113, de 04 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias de Janeiro de 2018.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 29/01/2018  
Resp. Sacyo L. Duart